



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

P A R E C E R

TC-002458/026/15 - Contas Anuais.

Prefeitura Municipal: Taguaí.

Exercício: 2015.

Prefeito: Luiz Gonzaga Lança.

Assunto: Prestação de contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial de município.

Acompanha: TC-002458/126/15.

Procurador do Ministério Público de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto do Auditor Substituto de Conselheiro Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, Relator, e dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Presidente, e Dimas Eduardo Ramalho, a E. 2ª Câmara, em sessão de 21 de fevereiro de 2017, decidiu emitir parecer **favorável** à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Taguaí, exercício de 2015.

Na ocasião reconheceram-se definitivos os seguintes resultados contábeis: Aplicação no Ensino: 27,85%; Recursos do FUNDEB aplicados no exercício: 100,00%; Aplicação na valorização do Magistério: 60,00%; Despesas com Pessoal e Reflexos: 48,27%; Aplicação na Saúde: 33,24%; Transferências ao Legislativo: 5,21%; Execução orçamentária: déficit 4,10%.

Excetua-se desta decisão os atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal.

Publique-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2017.

ANTONIO ROQUE CITADINI - Presidente

ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS - Relator



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO